arruda dos vinhos
vale encantado

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE ACESSIBILIDADES

a)) _____ ,

contribuinte fiscal n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__, bilhete de identidade n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__, morador na _____

_____ , código postal |__|__|__|__ - |__|__|__

freguesia de _____ , do concelho de _____

telefone n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__, inscrito na b) _____

sob o número _____, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, , e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o plano de acessibilidades de que é autor, relativo à obra de c) _____

localizada em d) _____ , freguesia de _____

do concelho de Arruda dos Vinhos, cujo _____ e) foi _____ f) por g) _____

_____, residente em _ _____,

freguesia de _____ do concelho de _____, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com excepção _____ h).

(data) _____ |__|__/ |__|__/ |__|__|__|__

(assinatura) i) _____

Instruções de preenchimento:

a) Indicar o nome e a habilitação do autor.

b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

c) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.

d) Indicar a localização da obra (rua, n.º de polícia).

f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia

g)Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante

h) Indicar, quando for o caso, as normas técnicas de acessibilidades que não foram cumpridas e justificação dos motivos que legitimam o incumprimento.

g) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão do cidadão